Supremo Tribunal Federal

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 919.823 MATO GROSSO DO SUL

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN

RECTE.(S) :CLARO S/A

ADV.(A/S) : AOTORY DA SILVA SOUZA

RECDO.(A/S) :RAUL TOSCANO DE BRITO NETO
ADV.(A/S) :JOÃO PAULO ZAMPIERI SALOMÃO

DECISÃO:

- (I) Premissa: Temas 339 e 800, cujos recursos-paradigma são, respectivamente, o AI-RG-QO 791.292, DJe 13.08.2010, de relatoria do Ministro Gilmar Mendes e o ARE-RG 835.833, DJe 26.03.2015, de relatoria do Ministro Teori Zavascki.
- (II) Determinação: remessa dos autos à origem para adequação ao disposto no artigo 543-B do Código de Processo Civil, nos termos do art. 328 do RISTF.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

Ministro EDSON FACHIN

Relator

Documento assinado digitalmente